

**REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
CNPJ/ME n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A (“AGT”, “CRI” E “Securizadora” ou “Emissora”, RESPECTIVAMENTE), NÃO INSTALADA EM 27 DE JUNHO DE 2021.**

---

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de julho do ano de 2021, às 15:00h, em primeira convocação, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos titulares devidamente habilitados dos CRI e ao Agente Fiduciário, conforme abaixo definido, por correio eletrônico, conforme previsto pela Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”), cujo *link* de acesso consta do Anexo I da presente Ata.

2. **PRESENÇA:** Inexistiu a participação de quaisquer titulares dos CRI na referida AGT e consequentemente na plataforma eletrônica (*Microsoft Teams*); (ii) presentes os representantes da GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca, CEP 22.775-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.264/0001-04, (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

3. **CONVOCAÇÃO:** Edital de 1ª Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2021 e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2021, nos termos da cláusula 8.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI da 1ª série da 2ª Emissão da Securizadora (“Termo de Securitização”).

4. **MESA:** Presidente da mesa: Bruno Patrício Braga do Rio; Secretária: Patricia Valle Montanari.

**5. ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar acerca da substituição do índice de atualização monetária dos CRI, o IGP-M, pelo IPCA, de acordo com a solicitação recebida pela Emissora; (ii) Conceder autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário.

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Considerando que não houve a presença de nenhum dos titulares dos CRI e observado o disposto na cláusula 8.6 do Termo de Securitização dos CRI, inexistindo quórum mínimo, a presente AGT não foi instalada, razão pela qual (i) não houve a aprovação ou a reprovação de nenhum dos itens da Ordem do Dia e (ii) serão adotadas as medidas necessárias à publicação do Edital de 2ª Convocação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil.

Essa ata é lavrada conforme a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 2º no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota para a emissão de CRI, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de COVID-19.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo de não instalação que, após lido e aprovado, foi pelo Presidente e pelo Secretário assinado, bem como pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.

---

Bruno Patrício Braga do Rio  
Presidente

---

Patricia Valle Montanari  
Secretária

---

**REIT SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
*Securitizadora*

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio  
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino da Silva  
Cargo: Diretor

---

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE  
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
*Agente Fiduciário*

Nome: Fritz Bernardes  
Cargo: Diretor

Nome: Patricia Valle Montanari  
Cargo: Assessora Jurídica

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. (“CRI”), NÃO INSTALADA EM 27 DE JULHO DE 2021.

#### ANEXO I

Link de Acesso à Assembleia

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19:mD8F1qjFBwxzhakWZDKmPuxZoajEjZAG6K9bGJT6os1@thread.tacv2/1627408960702?context=%7B%22Tid%22:%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22,%22Oid%22:%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7D>